

EDITAL PARA PLEITO À BOLSA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS (PROBIC/FCM-MG - VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*) – 1º SEMESTRE DE 2023

1. DESCRIÇÃO

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC).

Este programa procura desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica e complementar sua formação acadêmica, por meio da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa de mestrado, sob a orientação de pesquisador experiente integrante dessa instituição de ensino e pesquisa. Serão oferecidas 10 (dez) bolsas de iniciação científica do PROBIC/FCMMG - vinculado ao Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com duração de 12 (doze) meses no período de **02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024**.

A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção e entrevistas de maneira *on line* com o pesquisador responsável pelo projeto, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente edital.

2. OBJETIVOS

- 2.1.** Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a alunos/bolsistas mediante processo de seleção;
- 2.2.** Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3.** Oferecer ao aluno experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4.** Introduzir o aluno no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5.** Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação;
- 2.6.** Incentivar o aumento da produção científica de discentes e docentes da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG).

3. REQUISITOS DO ORIENTADOR

- 3.1. Ser professor e/ou pesquisador, ter título de Doutor, devendo manter vínculo com a instituição beneficiária Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) durante todo o período de vigência da bolsa;
- 3.2. Não possuir simultaneamente, sob sua orientação, mais de 4 (quatro) bolsistas no PROBIC/FCM-MG - vinculado ao Mestrado em Ciências da Saúde no ano vigente;
- 3.3. Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista, sendo corresponsável junto ao bolsista, por todas as etapas do desenvolvimento do projeto, incluindo sua elaboração e aprovação no Comitê de Ética (quando for o caso), supervisão da coleta de dados, análise dos resultados e escrita do trabalho final sob a forma de artigo científico.

IMPORTANTE: Poderá haver, no máximo, um orientador e até dois coorientadores por projeto, sendo um dos coorientadores vinculados exclusivamente aos cursos de graduação FCMMG. O coorientador deverá ter a titulação mínima de mestre ou expertise comprovada na área de atuação. Os currículos do orientador e do coorientador deverão estar cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes. Entende-se como atualizado o período de no máximo 6 meses entre a data da última atualização e a data de submissão do projeto a este edital.

4. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da FCMMG;
- 4.2. Não possuir colação de grau prevista no período de vigência da bolsa **(de 02 de outubro de 2023 até 01 de outubro de 2024)**;
- 4.3. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa institucional ou do programa de iniciação científica FAPEMIG;
OBS: A bolsa permanência do ProUni não se enquadra neste item.
- 4.4. Dedicar-se conforme previsto no Plano de Trabalho Individual do Bolsista à pesquisa para a qual foi selecionado;
- 4.5. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes. Entende-se como atualizado o período de no máximo 6 meses entre a data da última atualização e a data de submissão do projeto a este edital.

5. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

5.1. Docente Orientador

- 5.1.1. Após a aprovação no presente edital, não fazer modificações no projeto (título, objetivos, metodologia, cronograma, ou qualquer tópico que acarrete modificações significativas em relação ao plano de trabalho original) sem prévio consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG.
- 5.1.2. Informar ao Setor de Pesquisa e Extensão caso o projeto de pesquisa aprovado

- receba apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada;
- 5.1.3. Acompanhar o acadêmico bolsista durante toda a execução do projeto de pesquisa, do ponto de vista científico, metodológico e ético;
 - 5.1.4. Assegurar, caso seja realizada pesquisa com seres humanos, que o projeto apresente a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
 - 5.1.5. Assegurar, caso seja realizada pesquisa com animais, que o projeto apresente a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Animal.
 - 5.1.6. Atender a todas as solicitações realizadas pela Pesquisa e Extensão, no que concerne à condução e orientação da pesquisa.
 - 5.1.7. Solicitar a suspensão da bolsa caso o aluno não cumpra as tarefas descritas no plano de trabalho.
 - 5.1.8. Caso haja desistência da bolsa ou desligamento do bolsista por qualquer motivo, o professor responsável pelo projeto poderá solicitar a convocação do aluno excedente pelo Setor de Pesquisa e Extensão, sendo o prazo máximo para substituição de 6 meses após o início do projeto.
 - 5.1.9. Em caso de impossibilidade de continuidade do bolsista selecionado, o professor deverá formalizar para o Setor de Pesquisa e Extensão sobre a desistência e a modificação da autoria do projeto (se houver). Neste caso, o coautor deverá assumir a autoria.
 - 5.1.10. Apresentar relatórios de acompanhamento do projeto de pesquisa, em formulários específicos e datas pré-determinadas pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG.
 - 5.1.11. Informar ao Setor de Pesquisa e Extensão sobre as apresentações em eventos científicos e as publicações resultantes do trabalho realizado.
 - 5.1.12. Submeter os resultados da pesquisa para publicação em periódico científico.

IMPORTANTE: Em caso de impossibilidade de submissão do trabalho, devido à necessidade de finalização do projeto pelo mestrando, o orientador deverá entregar ao bolsista (que irá enviar junto ao Relatório Final), uma carta de justificativa contendo brevemente os motivos da prorrogação da submissão do artigo, a previsão do envio para publicação, e o compromisso do envio do trabalho publicado para a ciência do Setor de Pesquisa e Extensão. A justificativa será analisada pela equipe de apoio à pesquisa do setor de pesquisa e extensão, que definirá sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação.

5.2. Bolsista

- 5.2.1. Dedicar-se exclusivamente à pesquisa para a qual foi selecionado, por pelo menos 20 horas semanais, cumprindo com todas as obrigações determinadas no Plano de Trabalho Individual do Bolsista;
- 5.2.2. Apresentar relatórios de acompanhamento do projeto de pesquisa, em formulário fornecido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, conforme datas a serem divulgadas;
- 5.2.3. Participar de reuniões com o monitor da Pesquisa e Extensão responsável pelo

- projeto, além de preencher e assinar o formulário padrão de acompanhamento;
- 5.2.4. Participar, sempre que solicitado de reuniões com o professor responsável pelo acompanhamento dos projetos do Setor de Pesquisa e Extensão;
 - 5.2.5. Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório final em formato de artigo científico, de acordo com as normas da Revista Interdisciplinar Ciências Médicas (RICM) ou outra revista científica escolhida pelo orientador.
 - 5.2.6. Submeter os resultados da pesquisa para publicação na RICM ou outra revista científica e anexar o comprovante de submissão no relatório final.
 - 5.2.7. Em caso de impossibilidade de submissão do trabalho, devido à necessidade de finalização do projeto pelo mestrando, o relatório final deverá ser enviado com uma carta de justificativa, assinada pelo orientador. A carta deverá conter brevemente os motivos da prorrogação da submissão do artigo, a previsão do envio para publicação, e o compromisso do envio do trabalho publicado para a ciência do Setor de Pesquisa e Extensão. A justificativa será analisada pela equipe de apoio à pesquisa do setor de pesquisa e extensão, que definirá sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação;
 - 5.2.8. Elaborar e apresentar o resumo do projeto em evento científico, preferencialmente no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da FCM-MG (ainda sem data definida) sob forma de banner e/ou oral. **O aluno deverá estar presente em todo o evento, sendo obrigatória a frequência de 100% (cem por cento). O prazo para apresentação deverá ser dentro do período de vigência da bolsa.**
 - 5.2.9. Participar do Encontro de Pesquisa Mestrado Ciências Médicas promovido pelo Programa de Mestrado da FCM-MG. A data e a carga horária será definida pela PGCM-MG. **O aluno deverá estar presente em todo o evento, sendo obrigatória a frequência de 100% (cem por cento);**
 - 5.2.10. Fazer referência à FCM-MG e à sua condição de bolsista de Iniciação Científica do PROBIC/FCMMG – vinculado ao mestrado nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
 - 5.2.11. Assinar termo de acordo de devolução de bolsas caso o projeto não seja finalizado por qualquer motivo, no período de vigência da bolsa. (Exceto nos casos descritos no 5.2.7);
 - 5.2.12. Devolver os valores recebidos indevidamente;
 - 5.2.13. Caso haja desistência da bolsa ou desligamento do bolsista por qualquer motivo, será chamado o próximo classificado pelo professor responsável pelo projeto até 6 (seis) meses do início da bolsa;
 - 5.2.14. Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o bolsista deverá formalizar para o Setor de Pesquisa e Extensão sobre sua desistência e a modificação da autoria do projeto. Neste caso, o coautor deverá assumir a autoria.

Observação: O não cumprimento das condições estabelecidas no item “5 (cinco)” do presente edital resultará na não certificação da pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo dos bolsistas será realizado **em duas etapas: análise do formulário de inscrição e entrevista** com o docente orientador do projeto.

1ª Etapa – Avaliação do formulário de inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados. Este formulário possui campos de identificação pessoal e perguntas que serão utilizadas como critério de seleção dos candidatos para a próxima etapa.

Serão selecionados 5 acadêmicos, por projeto, para a 2ª etapa.

Importante: Alguns projetos contam com pré-requisitos de participação que são utilizados como critério de exclusão no presente edital. O candidato deverá acessar o plano de atividades do projeto pretendido e verificar se atende aos pré-requisitos de participação.

2ª Etapa – Entrevistas

Os candidatos selecionados para a 2ª etapa do edital participarão de uma entrevista conduzida pelo professor autor do projeto. Elas acontecerão de forma remota, entre os dias 18/09/2023 a 22/09/2023. O dia e horário, bem como o link de acesso, serão divulgados junto ao resultado da 1ª etapa.

7. INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Os projetos vinculados a este edital encontram-se com os títulos, docentes/orientadores e planos de atividades apresentados no ANEXO A. **O candidato deverá efetuar a sua inscrição para concorrer em apenas um (1) projeto de seu interesse. Caso o acadêmico realize mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.**

A inscrição deverá ser efetuada no site da FCM-MG utilizando-se o link ([clique aqui](#)), no período de **21 de agosto de 2023 até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2023**. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição obrigatoriamente.

Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Caso o comprovante não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, **dentro do prazo de inscrição**, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br ou pelo telefone (31) 3248-7238 de 08h às 18h. **Não serão aceitas solicitações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.** Não será

permitida a realização de entrevista por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1.** O resultado da 1ª etapa será divulgado no site da FCM-MG no dia **14 de setembro de 2023**.
- 8.2.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCM-MG no dia **28 de setembro de 2023**.


9. CANDIDATOS APROVADOS

- 9.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer a uma reunião com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, no dia, **02 de outubro de 2023**, de forma remota, através do link [acesse aqui](#);

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- 10.2.** Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro pesquisador a orientação de seus acadêmicos. Em caso de impedimento eventual do orientador, o professor deverá comunicar ao Setor de Pesquisa e Extensão. Nesse caso, a bolsa será cancelada e o valor recebido deverá ser devolvido integralmente;
- 10.3.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital e das normas do PROBIC/FCMMG.
- 10.4.** As publicações e demais produtos decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente edital deverão citar, obrigatoriamente, a Faculdade Ciências Médicas como instituição financiadora do projeto e de afiliação dos pesquisadores;
- 10.5.** O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023


Prof. José Felipe Pinho da Silva
Coordenador da Pesquisa e Extensão da FCM-MG

ANEXO A

Nº DO PROJETO	PESQUISADOR	PROJETO	PLANO DE ATIVIDADES
1.	Profa. Dra. Ana Paula Drummond Lage	Avaliação do Ensino da oncologia no curso de medicina em três momentos: associação ente as expectativas dos alunos e o aprendizado efetivo	Clique aqui para acessar
2.	Prof. Dr. Bruno Almeida Rezende	Análise e controle da perda de massa muscular após a cirurgia bariátrica e as possíveis implicações nos distúrbios respiratórios do sono: um estudo randomizado controlado	Clique aqui para acessar
3.	Profa. Dra. Maria da Glória Rodrigues Machado	Comparação dos efeitos cardiovasculares entre atividade aeróbica na esteira e jogos de realidade virtual em crianças e adolescentes asmáticos	Clique aqui para acessar
4.	Prof. Dr. Luiz Alexandre Viana Magno	O impacto da meditação sobre a saúde mental e qualidade de sono de pacientes com transplante hepático: um ensaio clínico randomizado	Clique aqui para acessar
5.	Profa. Dra. Nathalia Sernizon Guimarães	Influência do consumo de álcool nas alterações antropométricas: revisão sistemática e metanálise	Clique aqui para acessar
6.	Profa. Dra. Roberta Rayra Martins Chaves	Identificação de Alvos Terapêuticos Imunobiológicos no Linfoma Plasmablastico: Análise de Vias de Sinalização e Expressão de Genes Inflamatórios.	Clique aqui para acessar
7.	Prof. Dr. Ricardo Santiago Gomez	Estudo comparativo da frequência de transformação maligna do líquen plano oral reticular com erosivo	Clique aqui para acessar
8.	Profa. Dra. Gisele Viana	Estudo retrospectivo do tratamento de ríides faciais com o peeling de fenol	Clique aqui para acessar
9.	Profa. Dra. Gisele Viana	Estudo prospectivo e retrospectivo do tratamento não-cirúrgico de queloides	Clique aqui para acessar
10.	Profa. Dra. Julliane Vasconcelos Joviano dos Santos	Inibidores do Cotransportador Sódio-Glicose 2 (SGLT2) como novas ferramentas cardioprotetoras pós contaminação por pesticidas	Clique aqui para acessar